



EDITAL Nº 2/2019

---Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira, Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande,-----  
TORNA PÚBLICO, ao abrigo dos nºs 1 e 2, do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o conteúdo do despacho nº 3/2019, datado de 10 de janeiro de 2019, com o seguinte teor:---  
"Em reunião de 28 de junho de 2002, a Câmara Municipal deliberou afetar ao uso privativo, a título perpétuo, 12 parcelas de terreno no cemitério de Casal Galego, num total de 917 sepulturas.-----

A Câmara Municipal como entidade responsável pela administração dos cemitérios deliberou em 26 de novembro de 2009, de acordo com a alínea m) do artigo 2º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de dezembro e nº 12 do artigo 3º do Regulamento dos Cemitérios Municipais da Marinha Grande e a demais regulamentação aplicável, afetar ao uso privativo a título perpétuo as parcelas de terreno, correspondentes às sepulturas numeradas do nº 918 até ao nº 2206 do Cemitério de Casal Galego.-----

--- Assim ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea p) do nº 2 artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (doravante designado RJAL), concessiono a título perpétuo, a João Manuel Marques (viúvo de Elsa Margarida Rico Vasco da Silva), e a Joana Rico Marques (filha de Elsa Margarida Rico Vasco da Silva) a sepultura n.º 1094, do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Elsa Maria Rico Vasco da Silva desde 02-05-2018; a Elisabete Maria de Oliveira Henriques (filha de Natividade Rosa Pereira) a sepultura n.º 1852, do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Natividade Rosa Pereira desde 26-06-2006; a Maria Madalena Vieira (viúva de Manuel de Sousa Guedes), a Maria Cândida Vieira Guedes Costa, a Maria Fernanda Vieira Guedes Machado Gomes, a Luís Filipe Vieira Guedes, a Paulo Jorge Vieira Guedes e a Sónia Alexandra Vieira Guedes Soares (filhos de Manuel de Sousa Guedes), a sepultura n.º 1012, do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Manuel de Sousa Guedes desde 22-01-2018; a José Manuel Pereira Gomes da Silva (filho de Avelina Pereira de Jesus), a sepultura n.º 1005, no Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Avelina Pereira de Jesus desde 16-01-2018; a Anselmo Reis Pereira e a Paula Maria Reis Pereira (filhos de Natalina de Jesus Reis), a sepultura n.º 488, do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Natalina de Jesus Reis desde 14-11-2017; a Nuno Miguel Ferreira Martins e Carla Susana Ferreira Martins Ribeiro (filhos de Miguel António Martins e Maria Filomena Silva Ferreira Martins), a sepultura n.º 1401, do Cemitério de Casal Galego, onde se encontram inumados Miguel António Martins e Maria Filomena Silva Ferreira Martins desde 24-02-2001; a Maria Manuela de Sousa Veloso (viúva de António Costa Oliveira), a Sílvio Jorge de Sousa Oliveira e António José de Sousa Oliveira (filhos de António Costa Oliveira), a sepultura n.º 1720, do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado António Costa Oliveira desde 04-10-2008; a Ilda Maria Ferreira Carvalho (filha de Maria Madalena Ferreira Cardoso), a sepultura n.º 1484, do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Maria Madalena Ferreira Cardoso desde 03-10-2009;-----

---Na sequência de anteriores despachos de concessão de terrenos a título perpétuo e em obediência ao princípio da igualdade, os critérios constantes dos mesmos e que se passam a reproduzir, mantêm-se:

- Concessão da sepultura ao(s) herdeiro(s) do último cadáver inumado.
- Concessão ao(s) requerente(s) e demais herdeiros que não tenham apresentado por escrito declarações em como não estão interessados na concessão.
- Concessão de uma única sepultura por cada requerente e herdeiro único.



- Concessão ao(s) requerente(s) neto(s) de inumados, desde que os herdeiros diretos tenham declarado por escrito, não estarem interessados na mesma.
- Concessão ao(s) parente(s) do(s) inumado(s) desde que fique demonstrada a sua qualidade e não existam descendentes ou ascendentes daquele(s).
- Efetuada uma concessão a título perpétuo, ao(s) mesmo(s) titular(es) não é concessionada nova sepultura.
- Nos casos em que já tenham sido apresentadas as habilitações de herdeiros e tenha ocorrido posteriormente nova inumação, prevalece o(s) herdeiro(s) requerente(s) que figure nessas habilitações, em detrimento do critério referido no ponto 1.
- Nos casos em que os herdeiros do último inumado não tenham apresentado requerimento, a sepultura é concessionada aos herdeiros dos inumados anteriormente, desde que tenham apresentado requerimento nesse sentido."

--- Nestes termos, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea p) do nº 2 artigo 35º do RJAL, e pelo nº 1 do artigo 32º do Regulamento dos Cemitérios Municipais concessiono a título perpétuo, a João Manuel Marques (viúvo de Elsa Margarida Rico Vasco da Silva), e a Joana Rico Marques (filha de Elsa Margarida Rico Vasco da Silva) a sepultura n.º 1094, do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Elsa Maria Rico Vasco da Silva desde 02-05-2018; a Elisabete Maria de Oliveira Henriques (filha de Natividade Rosa Pereira) a sepultura n.º 1852, do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Natividade Rosa Pereira desde 26-06-2006; a Maria Madalena Vieira (viúva de Manuel de Sousa Guedes), a Maria Cândida Vieira Guedes Costa, a Maria Fernanda Vieira Guedes Machado Gomes, a Luís Filipe Vieira Guedes, a Paulo Jorge Vieira Guedes e a Sónia Alexandra Vieira Guedes Soares (filhos de Manuel de Sousa Guedes), a sepultura n.º 1012, do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Manuel de Sousa Guedes desde 22-01-2018; a José Manuel Pereira Gomes da Silva (filho de Avelina Pereira de Jesus), a sepultura n.º 1005, no Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Avelina Pereira de Jesus desde 16-01-2018; a Anselmo Reis Pereira e a Paula Maria Reis Pereira (filhos de Natalina de Jesus Reis), a sepultura n.º 488, do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Natalina de Jesus Reis desde 14-11-2017; a Nuno Miguel Ferreira Martins e Carla Susana Ferreira Martins Ribeiro (filhos de Miguel António Martins e Maria Filomena Silva Ferreira Martins), a sepultura n.º 1401, do Cemitério de Casal Galego, onde se encontram inumados Miguel António Martins e Maria Filomena Silva Ferreira Martins desde 24-02-2001; a Maria Manuela de Sousa Veloso (viúva de António Costa Oliveira), a Sílvio Jorge de Sousa Oliveira e António José de Sousa Oliveira (filhos de António Costa Oliveira), a sepultura n.º 1720, do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado António Costa Oliveira desde 04-10-2008; a Ilda Maria Ferreira Carvalho (filha de Maria Madalena Ferreira Cardoso), a sepultura n.º 1484, do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Maria Madalena Ferreira Cardoso desde 03-10-2009;-----"

---Afixe-se edital nos lugares de estilo e publique-se no sítio da Internet da Câmara Municipal, nos termos do previsto nos nºs 1 e 2, do artigo 56º do RJAL.-----

---Notifique-se ainda os interessados do deferimento do pedido de concessão de sepultura perpétua.-----

---Marinha Grande, 10 janeiro de 2019.-----

A Presidente da Câmara

(Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira)